



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3985/2013, 19 de abril de 2013.

Altera valor da Taxa de Embarque.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Amparado no Parágrafo Único do Artigo 2º, da Lei nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, fica alterado para R\$ 0,73 (setenta e três centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir do dia 1º de maio de 2013.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de abril de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 4 / 13
Página: 01 vol. 538